



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 734/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 869/2015-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 11.274/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a guarita existente na Rodovia Flávio de Carvalho, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A Guarita esta sendo utilizada pela Guarda Municipal?

Se sim, qual o procedimento para utilização?

**Resposta:** Esclarece a Secretaria de Defesa do Cidadão, que a guarita referida está sendo utilizada pela Guarda Civil Municipal apenas como ponto de apoio, tendo em vista que tais equipamentos são ineficazes, uma vez que o seu funcionamento depende da disponibilização de Guardas fixos, além de não oferecer nenhuma mobilidade e proporcionar um campo de visão pequeno, tornando-se um ponto vulnerável ao ataque de criminosos.

Ademais, atualmente os Municípios estão investindo no monitoramento eletrônico das principais vias de acesso das cidades em substituição às guaritas.

Para quando está previsto o corte de mato e a manutenção do local?

**Resposta:** Informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que o corte de mato no local referido foi realizado entre os dias 08 a 12 do mês corrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GCS/gcs)